INDICAÇÃO N.º 132/ 2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ADOTE AS 03 (TRÊS) MEDIDAS EM FAVOR DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO ASSENTAMENTO RURAL RIO BRANCO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOEL DO SINDICATO (PDT).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICA-SE à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermen**, solicitando **a adoção das medidas arroladas no Anexo I desta proposição em favor da comunidade residente no Assentamento Rural Rio Branco, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Em visita à população do Assentamento Rural Rio Branco, através da minha equipe de gabinete, pude constatar que esta encontra-se em condições que merecem a atenção do Poder Publico Municipal, pois, em síntese, trata-se da necessidade de apoio para desenvolvimento de suas atividades rurais e instalação de aparelhos públicos indispensáveis ao exercício pleno de direitos fundamentais da referida população, conforme se demonstra no Anexo I.

ANEXO I
MEDIDAS EM FAVOR DO ASSENTAMENTO RIO BRANCO

1. Apoio para que seja feito o georreferenciamento das "terras'' dos colonos;
2. Implantação de um Ginásio Poliesportivo;
3. Recuperação das vias de tráfego.

Tecnicamente a certificação do georreferenciamento do imóvel rural, criada pela Lei 10.267 de 2001 é realizada exclusivamente pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), trata-se da garantia de que os limites de determinado imóvel não se sobrepõem a outros e que a realização do georreferenciamento obedeceu especificações técnicas legais.

O georreferenciamento de área rural é elementar para obtenção de crédito destinado ao produtor rural ou categorias similares, pois ele possibilita a certificação do imóvel rural, que é realizada por meio do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), ferramenta eletrônica desenvolvida para subsidiar a governança fundiária do território nacional com a certificação do georreferenciamento dos imóveis rurais.

Resumindo, o detentor do imóvel rural deve contratar um responsável técnico para realizar a demarcação georreferenciada da sua área. O profissional deve habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e credenciado junto ao Incra. Ocorre que a contratação desse profissional é altamente onerosa, diante da qual os colonos não encontram-se em condições de suportar.

Daí vem a necessidade de o Poder Executivo Municipal fazer essa "ponte" de diálogo para tomada medidas em favor desta categoria de trabalhadores.

A Implantação do Ginásio Poliesportivo é um clamor da comunidade residente no Rio Branco, pois através dele a população poderá fomentar a prática de esportes gerando saúde e bem-estar social.

Quanto as vias de tráfego, estas encontram-se em condições que carecem de

reparos urgentes, pois, com um rápida visita técnica pela equipe da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, poderá ser constatado que formaram-se de “buracos” que impedem o acesso regular a determinadas áreas, fazendo com que os assentados tenham dificuldade de locomoção em vias vitais de acesso.

Portanto, creio ser oportuno pedir ao Prefeito deste município, que dê o apoio de que tanto necessita os moradores do Assentamento Rio Branco.

Ante o exposto, solicito aos nobres vereadores e vereadoras desta Colenda Casa que, através da representatividade conquistada pelo voto, aprovem a presente indicação.

Parauapebas, Pará, 18 de abril de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOEL PEDRO ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Joel Pedro Alves
(Vereador - PDT)